

Esteio, 04 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Da concessão de uso remunerado de área física, para que o laboratório a ser contratado realize o cadastramento dos exames.

O Conselho Diretor em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 04 de Abril do ano 2016 aprova a concessão de uso remunerado de uma área de 5,44m² (cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), sendo 1,6m (hum metro e sessenta centímetros) de largura por (três metros e quarenta centímetros) de comprimento para que o laboratório a ser contratado realize o cadastramento dos exames.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor